



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Servidor(a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

MAURO MATIAS MARCELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como Servidor(a) Público(a) Municipal a(o) Srta. CRISTIANE EDUARDA CORRÊA DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CPF sob o nº 045.348.520-02, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Cerimonial.

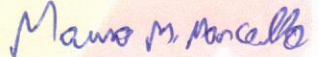
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três


Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em: 09/01/2023


Ivan H. Selber
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS